



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0017/2018**  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **0001017/2018**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **5/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG**, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0017/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a “aquisição de artefatos de uso em show pirotécnico incluso mão de obra de profissionais técnicos detentor de blaster, para montagem e realização de show pirotécnico durante o ato de inauguração da praça pública construída na sedo do Município, através de recursos próprios, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

**II - ADJUDICAR**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2018 à empresa licitante: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE CARINHANHA , CNPJ 15012241000128, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 13 de março de 2018

---

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal